

Dispensas de Licitações

Secretaria Municipal de
Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ
Nossa Terra. Nossa Gestão.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 056/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento por autoclavagem e destinação e disposição final de resíduos de saúde dos grupos "A", "B" e "E", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA: WORLD AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ: 43.438.187/0001-12.

VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais).

1. - DO OBJETO

1.1. - Contratação da empresa WORLD AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA ME, por meio de dispensa de licitação, para fornecimento do objeto supramencionado conforme demanda.

2. - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. - O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. - Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que o Inciso XV do Art. 3º do Decreto Municipal nº. 009/2024, o qual aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. - Eu, PASCOAL ALMEIDA LIMA TÉRCIUS, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó-BA, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa WORLD AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.438.187/0001-12, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. - DA PUBLICAÇÃO

4.1. - Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Chorrochó-BA, 28 de abril de 2025. PASCOAL ALMEIDA LIMA TÉRCIUS - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.



Rua Marechal Castelo Branco,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com